DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Atas 2
Outros Atos 6
Atas 6

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales 6
Atos de Pessoal 6
Aposentadoria 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Rua 17, nº. 2161 - Centro - Jales – SP CEP 15700-042 – Fone 3632-7719
E-mail:cmdpd.jales@gmail.com

ATA DA ASSÉMBLEIA GERAL ORDINARIA para eleição dos membros que formarão a diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD), realizada na data de cinco de setembro de dois mil e vinte dois. A reunião foi realizada por vídeo conferencia respeitando os cuidados necessários de proteção, seguindo orientações acerca da pandemia do COVID-19, foi conduzida pela senhora Pérola Maria Fonseca Cardoso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com os participantes: Rosineide Savazi – representante da OSC APAE; Angélica de Oliveira P. Moura e Cristiane Helena dos S. Sotto representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Maisa Almeida Evaristo Ginez representante da OSC Lar dos Velhinhos; Mariane A. Antoniasse representante do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS); **Abertura:** Com a palavra a senhora Pérola realizando os cumprimentos de praxe agradeceu a todos os participantes declarando aberta a Sessão Plenária Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. **Item Primeiro** – Com a palavra à senhora Pérola informou sobre a importância e também a urgência em realizar uma nova reunião para reativação do respectivo conselho e a formação de outra diretoria, pois em reunião realizada no dia doze de maio de dois mil e vinte dois, em que aconteceu a eleição após análise e parecer jurídico foi observadas que algumas OSCs se encontram desativadas e outras com documentações desatualizadas, tendo vista que é necessário que as representações da sociedade civil estejam de acordo com a Lei 13.019/2014. Ressaltando a grande importância que o município de Jales participe do Programa "Cidade Acessível" o qual irá proporcionar mais inclusão atingindo maior número de adeptos à prática de atividade física. Tal projeto consta com a instalação de equipamentos para aquisição de Academia adaptada para pessoa com deficiência a qual servirá para os fins de implementação e prática regular de atividade física para essa população, visto a necessidade em elaborar políticas públicas para atender a pessoa portadora de deficiência. **Item Segundo – Escolha dos membros para composição da diretoria do Conselho**: Aberto a quem se interessasse em assumir como membro diretoria do CMDPD, foi pontuado que é uma responsabilidade de grande importancia, assim se compôs a Diretoria do CMDPD: Como Presidente: Angélica de Oliveira P. Moura; Vice- Presidente Rosineide Savazi; Secretária Maria Joana Segna. Todos os membros participantes mostraram se favoráveis

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Rua 17, nº. 2161 - Centro - Jales – SP CEP 15700-042 – Fone 3632-7719
E-mail:*cmdpd.jales@gmail.com*

em comum acordo com a decisão. **Informes Gerais: Não houve. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, a senhora Pérola declarou encerrada a Sessão Plenária Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Eu, Maria Joana Segna secretariei sob orientação da senhora Pérola Maria Fonseca Cardoso, a Ata será lida e publicada para que produza os efeitos da Lei.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Pérola Maria Fonseca Cardoso
Secretária	Maria Joana Segna

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Rua 17, nº. 2161 - Centro - Jales – SP CEP 15700-042 – Fone 3632-7719
E-mail:cmdpd.jales@gmail.com

ATA DA ASSÉMBLEIA GERAL ORDINARIA para eleição dos membros que formarão a diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD), realizada na data de doze de maio de dois mil e vinte dois. A reunião foi realizada por vídeo conferencia respeitando os cuidados necessários de proteção, seguindo orientações acerca da pandemia do COVID-19, foi conduzida pela senhora Pérola Maria Fonseca Cardoso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com os participantes: Rosineide Savazi – representante da OSC APAE; Alan Rene C. Machado representante de Pessoas com Deficiência da OSC APAE; Fernanda G. Silva e Juliana Carla F.C. Sales representantes de Pais de Pessoas com Deficiência da OSC APAE; Angélica de Oliveira P. Moura e Cristiane Helena dos S. Sotto representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Nilmar Humberto Donini representante da OSC Lar dos Velhinhos; Mariane A. Antoniasse representante do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS); Anísio M. F. Filho e Mara Rosicler M. Lopes representantes da ADERJ; **Abertura:** A senhora Pérola realizando os cumprimentos de praxe agradeceu a todos os participantes declarando aberta a Sessão Plenária Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos. **Item Primeiro** – Com a palavra à senhora Pérola informou sobre a importância em reativar o referido Conselho e formar uma diretoria atuante, visto que o município de Jales estará participando do Programa "Cidade Acessível" onde proporcionará mais inclusão e atingirá maior número de adeptos à prática de atividade física. Tal projeto consta com a instalação de equipamentos para aquisição de Academia e Playground ambos adaptados para pessoa com deficiência os quais servirá para os fins de implementação e prática regular de atividade física para essa população, visto a necessidade em elaborar políticas públicas para atender a demanda desse público. Em seguida com a palavra o senhor Anísio mencionou sobre as atividades da gestão anterior e em dar continuidade em projetos de acessibilidade que envolva os deficientes e seus familiares visando garantir seus direitos. **Item Segundo – Escolha dos membros para composição da diretoria do Conselho**: Aberto a quem se interessasse a concorrer aos cargos, o momento de eleger a nova diretoria do CMDPD, foi pontuado que assumir este compromisso é uma responsabilidade, iniciada a votação por maioria a nomeação, assim se compôs a Diretoria do CMDPD: Como Presidente: Anísio M. F. Filho; Vice- Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Rua 17, nº. 2161 - Centro - Jales – SP CEP 15700-042 – Fone 3632-7719
E-mail:*cmdpd.jales@gmail.com*

Rosineide Savazi; Secretária Maria Joana Segna. Todos os membros participantes mostraram se favoráveis em comum acordo com a decisão. **Informes Gerais: Não houve. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, a senhora Pérola Maria Fonseca Cardoso da Secretaria da Municipal de Desenvolvimento Social declarou encerrada a Sessão Plenária Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Eu, Maria Joana Segna, secretariei a reunião e sob sua orientação lavrei a presente ata que será lida e aprovada em Sessão Plenária e publicada.

Secretaria da Municipal de Desenvolvimento Social	Pérola Maria Fonseca Cardoso
Secretária Executiva	Maria Joana Segna

Outros Atos

Atas

Edital

EDITAL – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA 2

O Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo

FAZ SABER

a todos os munícipes de Jales/SP que os beneficiários contemplados com unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida 2, abaixo listados, estando em lugar incerto e não sabido, deverão se apresentar, na sede da Prefeitura, à Rua 05 nº 2266, centro, no prazo de **15 (quinze)** dias contados da data de publicação deste, para comprovar que ainda residem na cidade, sob pena de, em não o fazendo, serem considerados **DESISTENTES,** podendo ser imediatamente excluídos e substituídos por outros candidatos selecionados e aprovados. Para conhecimento de todos é publicado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada na sede da Prefeitura.

NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF	RG
ADRIANA GALHARDI DE SOUZA	315.010.678-85	21.793.116-9
AMÉLIA ROSA DE JESUS DOS SANTOS	214.333.008-18	35.294.573-8
SIGMARA XAVIER PICOLO	380.361.488-03	40.592.536-0

Município de Jales, 24 de outubro 2022.

Prefeito Municipal de Jales/SP

.....

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Atos de Pessoal

Aposentadoria

Portaria nº. 85, de 24 de outubro de 2022

Que aposenta servidor municipal

Claudir Balestreiro, Superintendente do **IMPS** - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - **FICA APOSENTADA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS DE TOTALIDADE DA REMUNERAÇÃO**, nos termos do artigo 61, inciso IV, e artigo 69, inciso I da Lei Complementar nº 364/2021, com o tempo total de contribuição de 30 (trinta) anos, 06 (seis) meses e 15 (quinze) dias a servidora **MARIA AZEVEDO MARTINS**, RG: 13.114.250-1 SSP/SP e CPF: 102.849.628-13, no cargo de Inspetor de Alunos, Padrão "G", Referência "15", Adicional de Tempo de Serviço 25% e 7ª parte, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jales.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de **01 de novembro de 2022.**

Claudir Balestreiro

Superintendente do IMPS Jales

Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal

Paulo Francisco Moreira de Castro

Escriturário/IMPS

.....